

MOÇÃO N° /2010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para sugerir, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, Moção de Congratulação com a senhora Arilda Milo de Andrade, em razão da conclusão, no 2º semestre de 2009, do curso superior de Ciências Contábeis, pelo Instituto de Ensino Superior Cenecista - Inesc.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Líder do PMDB

JUSTIFICATIVA:

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo, a presente Moção de Congratulação, que visa homenagem a senhora Arilda Milo de Andrade, porque ela após a conclusão de seu curso de Ciências Contábeis passou a fazer parte dos poucos e privilegiados brasileiros que puderam concluir com êxito seu curso de nível superior.

Esta é a razão pela qual convido aos nobres pares para que possamos prestar esta justa homenagem, votando favorável para aprovação da presente comenda.

Unaí, 2 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Líder do PMDB